



CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação do Servidor;
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, lotado no cargo de Assistente Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 17/08/2010 a 16/08/2015, correspondente a 2ª parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 028/2016

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2016

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO JUBAR LEITE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação do Servidor;
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **JUBAR LEITE DA SILVA**, lotado no cargo de Motorista I desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 25/08/2008 a 24/08/2013, correspondente a 2ª parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2016.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2016. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CISVJ, Contatado: OSMAR CAMARGO. RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PERPÉtua DE OLIVEIRA JOAQUIM Nº 49 – MÓDULO 01 – JUINA-MT, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CISVJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso X e Artigo 26, parágrafo único e Incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). PERÍODO: 01 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DO RECONHECIMENTO: 25/02/2016, pela Ilustríssima Senhora SIRLEI CÂNDIDA GUIMARÃES – Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena-CISVJ. DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/02/2016, pelo Exmo. Sr. HERMES LOURENÇO BERGAMIM - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena-CISVJ.

YOANA LAYS BESERRA DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 04/2016-CISVJ / Portaria nº 8.313/2016-CPL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - CREDENCIAMENTO**

001/2015

RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2015 - Credenciamento Nº 001/2015, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo consultas e exames, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pelos Municípios, as Empresas: **Henrik's Consultórios S/C Ltda - ME** com CNPJ sob o nº **16.371.191/0001-38**; **Huning Clínica de Oftalmologia Ltda** com CNPJ sob o nº **23.267.892/0001-97**; **Clínica Cardio-Clinsaude Ltda** com CNPJ sob o nº **18.681.409/0001-86**; **Gustavo Maffei Lemos & Cia Ltda ME** com CNPJ sob o nº **11.168.583/0001-80** e **Centro de Imagem Santo Antonio Ltda** com CNPJ sob o nº **14.410.510/0001-41**, pelo período de 26/02/2016 a 15/01/2017, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Sorriso-MT, 25 de Fevereiro de 2016.

Otaviano Olavo Pivetta
Presidente

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

O Sr. HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Diretor Geral do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 001/2012, homologado em 04 de julho de 2012, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos do DAES de Juína-MT, situado à Av. Gabriel Muller, nº 053, Bairro Módulo 02, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para posse no cargo pleiteado conforme especificações do item 7 do edital, no prazo de no máximo 05 (cinco) dias da publicação deste, sob pena de ser considerado como desistente, podendo o DAES convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato
2º	001486	Operador de Estação de Tratamento de Água	EDIVINO DIAS MATTEUS

Juína-MT, em 25 de Fevereiro de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Diretor Geral do DAES

LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

Sistema de Registro de Preços
Exclusivo para ME e EPP
Processo nº. 003/2016

O DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, através de seu pregoeiro oficial designado através da Portaria nº. 005/2016, de 06 de Janeiro de 2016, torna público que do julgamento realizado no dia 24/02/2016, cujo objeto é Fornecimento de 2.500 unidades de Bobinas Térmicas para Impressão de Faturas de Saneamento 75gr/m², 104x247mm, sagrou-se vencedora a empresa **Monteiro Indústria de Bobinas e Etiquetas Ltda - EPP**, inscrita com o CNPJ nº. 11.091.785/0001-71, com sede à Av. Beira Rio, 680, Shangrila, no Município de Cuiabá/MT, com proposta no valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Juína/MT, 25 de fevereiro de 2016.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 005/2016